



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 3

Designa grupos de trabalho (GTs) para subsidiar a criação de diretrizes e normativos para a recomposição do Calendário Escolar

A Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (CG/CEPE/UFMG), em reuniões realizadas em 04 e 09 de junho e em 02 de julho de 2020, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE,

1º. Instituir grupos de trabalho (GTs) para fornecimento de subsídios para a Câmara de Graduação na criação de diretrizes e normativos para a recomposição do Calendário Escolar.

2º. Definir o escopo de atuação de cada GT e seus componentes:

a) GT Ensino-aprendizagem - para propor estratégias para o processo de ensino-aprendizagem no contexto de Ensino Remoto Emergencial. Membros: Professor Ricardo de Oliveira Duarte, Conselheiro da CG, Professora Maria José Batista Pinto Flores, Diretora de Inovação de Metodologias de Ensino da Prograd e os Discentes Gabriel Cavalcante Menezes Brandes e Thomas Aguiar Carrieri.

b) GT Atividades avaliativas - para propor estratégias para o processo de avaliação da aprendizagem no contexto do Ensino Remoto Emergencial. Membros: Professora Andréa Rodrigues Motta, Conselheira da CG, Professora Suzana dos Santos Gomes, da Faculdade de Educação da UFMG e os Discentes Caique Belchior Henrique e Tamara Renata Oliveira.

c) GT Regime acadêmico - para estudar e propor as possíveis flexibilizações necessárias nos normativos do ensino de graduação da UFMG no contexto do Ensino Remoto Emergencial. Professores Paulo Márcio Campos de Oliveira e Marcelo Bronzo Ladeira, Conselheiros da CG e os Discentes Marcelo Pereira Queiroz e Mayk Alves de Andrade.

3º Registrar que a atuação dos GTs foi iniciada em 17 de junho de 2020, conforme decisões emanadas da CG nas reuniões retromencionadas.

PROFA. BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 03/07/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167976** e o código CRC **04AF499C**.

Referência: Processo nº 23072.205059/2020-04

SEI nº 0167976